



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 04 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1310

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Autorização de Contratação Direta	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 04 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1310

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 158, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em Comissão”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, na data de 03/06/2024, o servidor **SIDNEI MARCOS LAMEU**, inscrito no CPF sob o nº 100. ***. ***-86, ocupante do cargo de Assessor de Gestão de Convênios, de provimento em comissão.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 04 de junho de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.
EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 159, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre designação de servidora municipal e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Ofício nº 015/2024 do Departamento de Recursos Humanos, protocolado sob o nº 1041/2024, solicitando a substituição de servidor em decorrência de férias regulares.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Marcia Maria Alves Santiago Del Negro**, inscrita no CPF sob o nº 282. ***. ***-31, Agente Administrativo I, para responder pela função gratificada de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, no período de **06/06/2024 a 14/06/2024 (09 dias)**, em decorrência das férias regulares do servidor Wagner Ricardo de Oliveira Silva.

Art. 2º. Enquanto perdurar a designação, a servidora Marcia Maria Alves Santiago Del Negro, fará jus a diferença do salário percebido pelo servidor substituído.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 04 de junho de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 160, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão de análise do processo de seleção dos candidatos a serem beneficiados pelo Programa “Cidade Acolhedora” criado pela Lei Municipal nº 3.263 de 15 de março de 2023, alterado pela Lei nº 3.375 de 28 de maio de 2024 e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear nesta data, a Comissão de análise do processo de seleção dos candidatos a serem beneficiados pelo Programa “Cidade Acolhedora, que será composta pelos seguintes membros:

I- JÚLIA AUGUSTA OSLEI DE SOUZA, CPF nº 357. ***. ***-86

II - ENI BRANDÃO, CPF nº 065. ***. ***-10

III - VALÉRIA CRISTINA DE MORAIS DA SILVA, CPF nº 095. ***. ***-12

IV- RAQUEL DA SILVA JORGE GREGOLIN, CPF nº 368. ***. ***-26

V- VIVIAN CRISTINA DA SILVA, CPF nº 365. ***. ***-09

VI- ROSELAINE DIAS, CPF nº 288. ***. ***-61

VII- AMBROSINA ALVARES PESSOA, CPF nº 012. ***. ***-80

VIII- DIOGO OLIVEIRA MORAIS, CPF nº 470. ***. ***-99

VIX- ADÃO CARLOS DA SILVA, CPF nº 084. ***. ***-07

X- CARLA FRANÇA KASSAB, CPF nº 383. ***. ***-93

Art. 2º. Os trabalhos realizados pelos membros da Comissão, ora nomeada, não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP, 04 de junho de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 04 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1310

Página 3 de 4

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 161, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a demissão de servidor público efetivo a pedido”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o pedido de demissão protocolado sob nº 1051/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir, a pedido, no dia **03/06/2024**, a servidora **CAROLINA DAS CHAGAS ALVES**, inscrita no CPF sob o nº 402. ***. ***-62, ocupante do emprego público efetivo de **Merendeira**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 04 de junho de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 162, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

“Revoga Portaria nº 035, de 31 de janeiro de 2022”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 035, de 31 de janeiro de 2022, que designou a servidora **ANA PAULA DOS SANTOS ROLIN**, ocupante do emprego público de Agente Administrativo I, inscrita no CPF sob o nº 427 ***. ***-25, para exercer a função gratificada de **Assessor de Gestão de Contratos e Terceiro Setor**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 04 de junho de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 04 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1310

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021).

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1008/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 60/2024
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 34/2024
DISPENSA 34/2024

OBJETO: Aquisição de 400 cobertores, tipo manta fibra, medindo 1,80 x 2,00 metros, de acordo com a solicitação da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

AUTORIZAÇÃO

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa Paulo Nunes da Cruz ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 72.842.180/0001-60, com sede na Praça da Matriz, nº. 52, Centro, na cidade de Castilho/SP, pelo preço global de R\$ 11.960,00 (onze mil, novecentos e sessenta reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Castilho/SP, 03 de junho de 2024.

Paulo Duarte Boaventura
Prefeito.

Praça da Matriz, 247 Castilho - Centro, CEP 16920.000
Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br